ANNO DE 1838. SEXTA FEIRA

7.

3 DE AGOSTO, N.º 167.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1838.

DIAS DA SEMANA.

30 Segunda S. Rufino M. Relação de manhã, e aud. do J. dos Orf. de t.
31 Terça S. Ignacio de Laiola. Aud. do J. do crime de t. ses. da T. P.
1. de Agosto Quarta S. Pedro ad. V. Sessão da Thesouraria P.
2 Quinta S. Francisca Car. Rellação de manhã aud. do J. dos orf. de t.
3 Sexta Inv. de S. Estevão. Aud. do J. de Dir. de m. etc.
4 Sabbado S. Domingo de G. R. de m. e aud. do V. G. de tar. em Olinda.
5 Domingo N. S., das Neves. Lua cheia as 7 horas e 45 m. da tarde
Maré cheia para o dia 3 de Agosto.
As 4 hora e 3 m. da m. — 4 h. 54 m. da tard.

Tudo agora depende de nós mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação d'Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se a 1,000 reis mençaes pagos adiantados nesta Tipografia, rua das Cruses n. 3, e na Praça da independencia n. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Agosto 2.

Londres 28 a 27 1/2 Ds. St. por 1000 ced.
Lisboa 90 por o/o premio, por metal, Nom.
França 330 a 340 Rs. por franco
Rio de Jan. ao par
Moedas de 6,400 15,000 as velhas, novas 14,600
,, 4,000 8,100 a 8,200
Pesos Colunares 1,690 a 1,700
ditto Mexicanos 1,680 a 1,690
Patacões Brasileiros 1,690 a 1700
Premio das lettras, por mez 1 por o/o
Cobre a par das sedulas

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Albandra, Parahiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Rea de S. João, Brejo d'Area Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas do Goiansinha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova de Elrey, Icó, S. Matheus, Reacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores — no dia 17 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo nos dias 1, 11, e 21 de cada mes.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SENADORES.

Sessão em 23 de Junho.

Presidencia do Snr. Lucio Soares Teixeira de Gouvêa.

As 10 horas e meia faz-se a chamada, e achão-se presentes 21 Snrs. senadores, comparecendo mais dous depois de concluida.

O Snr. Presidente declara não haver casa e convida os Senhores senadores presentes a occuparem se com trabalhos de commissões.

As duas horas, o Snr. presidente da' para ordem do dia as materias dadas para hoje, accrescendo a terceira discussão da resolução n. 2 deste anno, sobre o emprestimo de Minas: e a primeira do parecer da commissão de fasenda, sobre o requerimento de Pedro Pereira Correia de Sena.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão em 23 de Junho.

Presidencia do Snr. Araujo Vianna.

Pelas dez horas da manhã procede-se a chamada, e logo que se reune numero legal de deputados, abre-se a sessão, le se a acta da antecedente, e he approvada.

O Snr. primeiro secretario dà conta do expediente.

Ordem do dia.
Primeira parte.

E' julgado objecto de deliberação, e vae a imprimir um projecto do Snr. Costa Pinto, autorisando o poder executivo a conceder carta de naturalisação de cidadão brasileiro a Henrique Guilherme Temocendo Halferd, natural do reino de Hanover, e domiciliado com sua mulher, e filhos na imperial cidade do Ouro Preto e residente naquella provincia desde 1827, e nella exercendo presentemente o lugar de engenheiro.

Segunda parte.

Continua a discussão da resolução que approva a tença concedida a Joaquim Timotheo Romeiro, alferes de cassadores de primeira linha, com as emendas apoiadas na antecedente sessão.

Vem a mesa, e he appoiada a seguinte emenda.

Em lugar das palavras, tença annual de 500$ reis, diga-se como no decreto do governo — tença annual de 400$ reis, e mais 100$ reis que se lhe accrescentara' em rasão do ferimento. — Vieira de Mello.

Depois de breves observações a discussão fica addiada por se ter de passar a outra parte da ordem do dia.

Continua a discussão sobre proposta que autorisa o governo a promover no exercito e armada.

Os Snrs. Carvalho de Mendonça, e Coelho pedem licença para retirar suas emenda o que lhe he concedida.

Continuão a tomar parte na discussão os Snrs. Ottoni, Galvão, Resende, e Montesuma. Este ultimo Snr. falla largamente sobre a materia respondendo aos Snrs. Torres, Sebastião do Rego, e Antonio Carlos. Corrobora seus argumentos apresentados nas sessões anteriores na defesa da sua emenda, pela qual continua a votar.

A discussão fica addiada pela hora.

O Snr. primeiro secretario lé um officio do ministro da guerra pedindo dia e hora para apresentar uma proposta do governo. E' destinado o dia 25 pelas 11 horas da manhã.

O Snr. Presidente nomeia para membro da commissão especial que tem de tomar conhecimento da denuncia dada contra o conselheiro Gustavo, Adolfo, na qualidade de ministro da justiça, em lugar do Snr. Limpo de Abreu, ao Snr. Paulino Jose Soares de Souza.

Da se a ordem do dia.

Levanta-se a sessão depois das duas horas da tarde.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 27 de Julho de 1838.

Officio — Ao inspector da thesouraria, transmitindo-lhe as ordens do thesouro publico nacional sob os numeros 29 e 30 mandando a primeira pagar ao senador A. F. de P. e Holanda Cavalcanti, o subsidio da presente sessão de 1838, e a segunda, pagar ao Deputado Manoel do Monte Rodrigues de Araujo o subsidio do primeiro mez da referida sessão.

Dito — Ao mesmo, communicando-lhe achar-se matriculado no monte pio dos servidores do estado o Doutor Luiz Angelo Victorio do Nascimento Crespo juiz de direito do crime da comarca de Nasareth; e ordenando que lhe mande abrir os necessarios assentos a fim de lhe serem discontadas as attribuições marcadas na nota, que se lhe envia, segundo requesita o Director Secretario daquelle estabelecimento em officio de 26 de Junho p. p.; ficando na intelligencia de que taes descontos principião pelo 4.º anno que decorre do primeiro de Julho corrente em diante, e de que a proporção, que se forem arrecadando as diferentes quantias deverá remettelos para o cofre geral da Direcção.

Dito — Ao director secretario do monte pio dos servidores do estado, communicando-lhe a expedição do precedente officio.

Portaria — Nomeando sub-prefeitos para a comarca de Garanhuns, ao capitão João Ferreira de Moraes, para a freguesia do Garanhuns; ao major Manoel Leite de Albuquerque, para a freguesia do Buique; a Nicoláo Florentino de Albuquerque Maranhão, para a freguesia de Aguas Bellas; ao capitão Jose de Barros Lima, para a povoação de Papacaça; e ao capitão Pedro Antonio de Sobral, para a povoação do Altinho.

Officio — Ao prefeito da comarca de Garanhuns, communicando-lhe, ter sido approvada a proposta que enviou para o cargo de sub prefeitos, de sua comarca, e enviando-lhes os titulos dos propostos a fim de os faser entrar logo em exercicio.

Dito — Ao mesmo, respondendo-lhe que pode assegurar as praças do destacamento de sua comarca, que são ali casados e moradores, que só serão removidos para outra parte em cassos extraordinario; e recommendando-lhe que não engaje maior numero de praças do que o marcado para o dito destacamento, devendo faser as convenientes partecipações ao commandante geral do corpo policial, quando fizer algum engajamento, a fim d'elle mandar abrir os competentes assentos.

Dito — Ao commandante geral do corpo de policia, scientificando-o do conteudo no officio supra, e que iguaes officios se expedirão aos prefeitos das comarcas de Santo Antão e Flores; e enviando lhe a relação das praças existentes na de Garanhuns, que ainda não findarão seu engajamento.

Dito — Ao director interino do Curso Juridico, enviando lhe uma copia do decreto de 9 de Junho do corrente anno, pelo qual o regente interino em nome do Imperador, houve por bem faser mercé ao padre João Rodrigues de Araujo, professor de Filosofia Racional e Moral do collegio das artes do mesmo curso, de aposentar na respectiva cadeira com o vencimento do ordenado por inteiro, dependendo esta Mercê da approvação da assemblea geral legislativa.

Igual partecipação foi feita ao inspector da thesouraria.

Dito — Ao inspector geral das obras publicas, respondendo-lhe que achando-se prouta a ponte da Magdalena segundo informa o primeiro tenente J. Jose de Faria Neves, a quem foi incumbida a sua inspecção enconsequencia de haver-se o mesmo inspector geral dado de suspeito, deve tomar conta della, e dar as providencias necessarias para que se conserve em bom estado, e não seja arruinada pelas enchentes do rio, ou por qualquer outra cauza.

Dito — Ao cidadão Pedro Teixeira Cavalcanti, communicando-lhe que a presidencia o tem nomeado Juiz para varias cauzas em se derão de suspeitos os dous juises de direito da comarca do Rio Formoso, e tambem para a cauza em que he parte o Juiz do crime da mesma comarca o bacharel Manoel Teixeira Peixoto, visto achar se de licença o juiz companheiro.

Dito — Ao prefeito da comarca do Rio Formoso, communicando-lhe a nomeação de que tracta o precedente officio.

Igual communicação foi feita ao Juiz de direito do crime da referida comarca.

Officio — A camara municipal do Recife, enviando-lhe um exemplar do periodico mensal publicado na corte pela sociedade auxiliadora da industria Nacional, a fim de que lhe dè a maior publicidade, conservando o no arquivo da mesma camara, e facilitando a sua leitura aos lavradores que o quiserem consultar.

Igual remessa foi feita a camara municipal de Goianna.

Dito — Ao administrador da mesa do consulado, approvando a resolução que tomou de faser substituir os inspectores do assucar, pelos feitores conferentes segundo participou em officio de 18 do corrente.

Rio

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 27 do corrente.

Officio — Ao Exm. Vice-Presidente; remettendo-lhe para que houvesse de deferir o requerimento do Tenente Ajudante Joaquim Jose de Souza, que achando-se recolhido ao Hospital Regimental, pedia tres meses de licença, para fora da Praça tractar de sua saude.

Dito — Ao Exm. Snr., devolvendo-lhe o requerimento da Viuva Francisca Maria da Conceição, que pedia demição para seo filho Manoel de Barros da Silva, soldado do Deposito, e informando, que sendo (como a Supplicante justificava) aquelle seo filho unico, e doente; lhe pa-

recia no caso de ser favoravelmente diffirido.

Dito — Ao mesmo Exm. Snr.; remettendo lhe o requerimento de Bernardino Jose Serpa, Cabo do 4.° Corpo d'Artilheria, que solicitava demiçaõ do serviço, e informando, que constando-lhe ser verdade quanto allegava, o julgava nas circunstancias de ser benignamente deffirido.

Dito — Ao Exm. Comm. das Armas da Provincia da Bahia, accusando recebidos os seos officios de 10 e 17 deste mez, que acompanharaõ as duas relaçoens dos Officiaes do Batalhaõ 7.° de Caçadores, q' em consequencia da ultima promoçaõ q' obtiveraõ, e marcha para o Rio Grande do Sul, augmentaraõ, uns as prestações que deixaraõ, e outros que nada tendo deixado, ora as mandavaõ deixar, e communicando lhe em resposta que á Thesouraria, e áo 4.° Corpo d'Artilheria por onde eraõ as prestaçoens cobradas, tinha feito as necessarias participaçoens, cumprindo lhe significar, que o Cirurgaõ Ajudante de Commissaõ Jose Felix de Moraes; que disia deixar 11$ reis mensaes do 1.° de Novembro em diante, ja o havia feito desde o 1.° de Maio, pelo que era mister saber-se se elle havia por ali recebido do referido dia em diante seus vencimentos por inteiro, para se proceder o devido desconto, entretanto que por aqui se continuava a abonar a seo Procurador a prestação que havia deixado. Que ficava sciente da proxima partida do Batalhaõ 7.° de Caçadores para o Sul, e disendo lhe que a escolha deste Batalhão feita pelo Regente Interino em Nome do Imperador para chamar a ordem os rebeldes, era uma prova incontestavel da confiança que nelle depositava, e que as brilhantes acções exercidas por elle nos Campos do Pirajá, se hiriaõ necessariamente reprodusir naquelle Ponto do Imperio, e com ellas novos titulos a gratidaõ da Patria.

Dito — Ao mesmo Exm. Snr., accusando a recepção dos seos officios de 3, e 7 deste mez, e disendo em resposta que ficava certo da naõ existencia na Força desta Provincia ali extacionada, do soldado Joaõ Francisco, filho de Francisco dos Santos; que pelo mappa, e rellações que enviara chegou ao conhecimento da Força actual que compoem a Brigada Expedicionaria, e aos mortos, e feridos durante aluta.

Dito — Ao Inspector da Thesouria, communicando-lhe haver falecido no Hospital da Provincia da Bahia no dia 29 de Abril deste anno o 2.° Sargento do 4.° Corpo d'Artilheria Jeronimo Nicoláo das Chagas, que deixara nesta Provincia por conta de seos vencimentos, uma prestaçaõ a sua familia, e que em virtude deste acontecimento tinha ordenado ao Commandante interino do mesmo 4.° Corpo, que o excluisse da folha das prestaçoens do 1.° pagamento a cobrar se em diante, parecendo-lhe dever a Fasenda Publica perder os vencimentos que por aqui recebeo depois do seo falecimento; por isso que tendo agora recebido as participaçoens, ja se lhe naõ podia faser os devidos descontos.

Dito — Ao Commandante da Fortaleza de Tamandaré, disendo-lhe, que depois de lhe haver officiado em 24 deste mez acerca da demora, e partida do 2.° Sargento Silvestre Jose da Fonseca, communicando-lhe o Director do Arsenal de G. que muitos dos objectos por elle Commandante requisitados estavaõ prontos, e deviaõ seguir na Barcassa Triumpho Vencedora, e q' por este motivo se demoraiá a inda o mencionado Sargento, que nesta occasiaõ seguia condusindo taes objectos, e os soldados da Guarniçaõ.

Dito — Ao Capitaõ Commandante interino do 4.° Corpo d'Artilheria, mandando excluir da folha das prestaçoens, e averbar no Livro Mestre o falecimento do 2.° Sargento Jeronimo Nicoláo das Chagas, no Hospital da Provincia da Bahia no dia 29 d'Abril ultimo de um ataque de febres. Enviava uma relaçaõ das Praças d'Artilheria, que tinhaõ sido mortas, e feridas na luta da mesma Provincia; e determinava que em seos assentos se fisesse as competentes notas.

Portaria — Ao Coronel Commandante da 5.ª Classe, remettendo-lhe o requerimento do Tenente Francisco Gonçalves de Armeida, e ordenando-lhe averbasse em seos assentos dous ferimentos que este Official recebera, um na entrada do Exercito Cooperador da Boa ordem (de q' fasia parte) nesta Cidade em 1824, e outro no dia 16 de Setembro de 1831, lutando em defesa da ordem contra amotinados soldados.

Dita — Ao Major Commandante do Deposito, remettendo-lhe o requerimento do 1.° Sargento de G. N. do Municipio de Goiana Elias Jose de Mello, que ao Exm. Vice Presidente requeria a Instructoria de um dos Corpos de G. N. e determinando-lhe, que o houvesse de examinar pratica, e theoricamente nos objectos de instrucçaõ a que se queria dedicar, dando do resultado seo parecer.

Dita — Ao Capitaõ Commandante da Fortaleza do Brum, mandando dar demiçaõ ao soldado do Corpo d'Engajados Manoel de Barros Silva, por ser filho unico e cuidar da subsistencia de sua Mãi, e irmãs solteiras.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

TRIBUNAL DA RELAÇAO'.

Sessaõ de 2 de Agosto de 1838.

Os Embargos de Manoel Pereira de Abreo oppostos ao accordaõ que a favor do Padre Agostinho Maria Cavalcante se proferio nos autos de appellaçaõ Civel do Rio Formoso, Escrivaõ Chaves; foraõ desprezados, e mandado cumprir o dito accorcaõ embargado.

Os Embargos de Joaõ Soares de Mello e Manoel Felix Torres, opostos ao accordaõ proferido a favor de Sebastiaõ Gomes da Silva nos autos de appellaçaõ Civel da Comarca do Bonito (extincta), Escrivaõ Chaves; foraõ recebidos e julgados prodos e nullo o processo por falta de citaçaõ de uma das partes.

Na appellaçaõ Civel de Francisco de Paula de Carvalho Paes de Andrade e outros com o Exm. Senador Manoel de Carvalho Paes de Andrade, Escrivaõ Bandeira: se julgou pela reforma da sentença absolvido o appellante dito Paula do pedido no Libello, ficando ao appellado Senador o direito salvo para por o meio competente liquidar as suas contas.

Na appellaçaõ Civel do Juiso de Direito desta Cidade appellante Antonio Pereira Pinto de Faria, e appellado Gabriel Antonio, Escrivaõ Bandeira; se julgou pela confirmaçaõ da sentença recorrida.

Na appellaçaõ Civel do Juiso do Civel desta Cidade appellantes Jose Antonio Correia Junior, e Manoel Borges de Mendonça, e appellada D. Marianna Theresa de Jesus Siqueira, Escrivaõ Posthumo; se julgou pela reforma da sentença appellada.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

Rendimentos da Alfandega de Pernambuco no mez de Julho p.p.

Direitos de 15 por cento	68:472$748
Polvora 50 por cento. .	1:577$143
Chá 30 por cento	3:756$000
Reexportaç 5 2 por c. .	153$111
Direitos de 15 por cento addicionaes de Reexportaçaõ para Costa d'Africa.	18$200
Expediente de 1 1/2 por cento.	7.593$228
Dito addicional de 1 por cento.	5:029$108
Armasenagem de 1/4 por cento.	116$867
Dito addicional de 1 3/4 por cento.	3:977$547
Premio de 1/2 por cento ao mez.	1:061$125
	91:742$077
Emolumentos de Certidoens.	7$240
Multas Avulsas.	9$600
	91:758$917

Alfandegà 1.° de Agosto de 1838.
O Escrivaõ.
Jacome Cerardo Maria Lumachi de Mello.

EDITAL.

Perante o Inspector d'Alfandega se ha de arrematar no dia 6 do corrente pelas 11 horas da manhã na porta da mesma um rico aparador de mogno, com pedra, e espelho; impugnado pelo Feitor Conferente José Machado Freire Pereira da Silva, no Despacho de Joaõ Matheus, de 30 de Julho p. p. pelo valor de 143$100 Reis.

Alfandega 1.° de Agosto de 1838.
Manoel Zeferino dos Santos.

MEZA DO CONSULADO.

— A pauta he a mesma do n.° 161

Rendimentos da Recebedoria Geral das Rendas internas, no mez de Julho do corrente anno financeiro de 1837 a 1838.

Vendas de cartas de Bachareis.	4$000
Sello de heranças e Legados.	253$253
Direitos de Chancellaria.	5$700
Disima da mesma. . . .	11$823
Siza de Bens de Raiz .	7:867$527
Sello de pappeis.	780$310
	8:922$613

Antonio Ferreira Duarte Velloso.
Administrador.

PREFEITURA.

Parte do dia 2 de Agosto de 1838.

Illm. e Exm. Sr. — Foraõ presos hontem a minha ordem, e tiveraõ o competente destino: Jose Soares de Sousa, pardo, pela 1. partrulha do districto do Carmo, por estar em desordem as 8 horas da noite; Antonio Gonçalves da Mata branco, por um soldado de Policia por ter insultado com expresoens injuriosas os individuos do mesmo Corpo; Mathias Vieira, crioulo, Themotoo Francisco Correia, pardo, e Luiz Francisco Wanderley, o 1.° por ser desertor de Marinha, e 2.°, e 3.° por estarem em circunstancias de serem recrutados.

O Sub-Prefeito da freguesia de Muribeca participa que no dia 22 do mez p. p. se lançara voluntariamente ao rio um escravo do Engenho Novo de Joaquim Machado Portella, de que morrera affogado; e que, sendo chamado no dia 25 o Notario, para proceder a auto de vistoria, deixou de o faser, por se achar o cadaver ja corrupto, exalando máo cheiro.

E' o que consta das partes hoje recebidas n'esta Secretaria.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 2 de Agosto de 1838. Illm. e Exm. Snr. Francisco de Paula Cavalcanti d'Albuquerque Vice Presidente da Provincia. Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca.

BAHIA.

DISCURSO.

Recitado pelo Tenente Coronel Manoel Antonio da Silva, em presença das principaes Authoridades da Provincia, todos os Militares, muitos Empregados Publicos, e outros Cidadãos, que no Theatro Publico se reuniraõ no dia 13 de Junho para um Brinde que lhe offereceo um Cidadaõ Patriota amigo da Legalidade.

Exms. e Illms. Snrs. — Honrado da vossa confiança, e collocado entre pessoas de taõ elevada cathegoria, ousarei dizer a verdade, com a franquesa, que he propria a um militar, e mais que tudo devida ao respeito, que vos consagro; e porque o objecto, que nos reune em taõ fraternal companhia, seja o de sermos brindados, pelos heroicos feitos, que á pouco salvaram a Patria, seja tambem o discurso, que vou dirigir-vos, um breve relatorio das differentes phases, que o Exercito tem appresentado desde a Independencia, e um incentivo a tudo sacrificar-mos pela defesa da Legalidade. Reconheço, Senhores, que vou encetar uma empreza, a que naõ posso dignamente ascender, por ser muito superior aos fracos recursos de um militar apenas habituado ao estampido das armas, mas se na maneira, porque me expressar, naõ fiser jus á vossa approvaçaõ, sêde ao menos indulgentes, eu o imploro: naõ sou litterato; sou soldado, e aos que professam taõ illustre carreira, so' he dada a honra e a nobre defesa da liberdade da Patria, das vidas, e dos direitos dos seus Concidadãos.

Eu principio. — Os Brasileiros, passados tres seculos de ferrenho colonismo, se proclamaram livres, e independentes; e se deram uma Constituiçam, que jurando defender a preço de sangue, olharam com praser para uma guerra, que lhes offerecia o unico meio, de bem consolidar seu juramento! Bravos militares de todas as graduaçoens, Patrioticos Cidadaõs de todas as classes, empunharam as armas, e em pouco mais de nada, essa velha metropole, que outr'ora no mundo se havia tornado celebre por uma longa serie de prodigiosas victorias, cedeo ao valor brasileiro, a mais extensa, a mais rica, e a mais fertil, e importante de suas despoticas possessoens!!!

Nasce o 1.° Imperio do Sul, e os militares de hoje, saõ com pequena differença, os proprios, que n'essa epoca memoravel tanto se distinguiram. Nenhuma ambiçam, nem uma dissidencia existiram entaõ no circulo dos filhos de Marte; e o Patriotismo, Senhores, que naõ he hum nome, que a imaginaçaõ se compraz de embellesar, mas um ser que nos deve toda a sorte de sacrificios, e cujo amor se eleva no meio das maiores inquietaçoens, viose nacionalisado com o mais decidido enthusiasmo: e recobecido desde logo, no Povo Brasileiro, direitos de que ninguem o podia esbulhar, sem ser tyranno.

Infelizmente; naõ foi duradouro este estado de paz, e de harmonia; espiritos ambiciosos, genios aventureiros, fiseram aqui, e ali acreditar, que o voto do Povo, era o de uma, outra facçaõ: appareceram diversas commoçoens, abalou-se a integridade do Imperio, insultou-se o Throno, proclamou-se a devassidaõ! Porem a milicia sempre fiel á seus juramentos, sempre votada a Causa da Patria, e á essencial obediencia, vouva de Provincia em Provincia, a restabelecer a ordem, e respeitada em quanto firme, deo solemnes provas, de que uma classe nobre, e heroica por tantos feitos, se naõ vendia a sugestões, nem reconhecia outros poderes que naõ fossem os estabellecidos pela Constituiçaõ.

Mas ah! Quanto he fragil o coraçaõ do homem! Quanto he dobre, e inconstante!! Esta mesma milicia, em 1831, rota a santidade dos seus juramentos, esquecido o respeito, influida a desabediencia, e a ingratidaõ, toma parte activa na conflagraçaõ geral, e ousando attentar contra a inviolabilidade, que espiritos turbulentos desmoronavaõ, leva o Imperio, á hum estado de orphandade, que deveria necessariamente arrastrar os horriveis factos, que hoje desde o Prata ao Amazonas, a Patria dilaceraõ, o Povo assolaõ.

Desde entaõ, esses bravos militares, em quem a Patria, tanto até ali confiava, tiveraõ o premio de sua conducta desvairada! A revoluçaõ os abismou, e diarias inhibitorias os enfraqueceraõ, anniquilaraõ, e despiraõ de antiquissimos ornamentos, conferidos todos á nobreza, e utilidade das armas; e huma classe, outr'ora a guarda da Naçaõ, o sustentaculo do Throno Imperial, e o baluarte da Independencia, veio naõ só a commetter os maiores desenfreamentos, e a ser taxada de perniciosa, e inutil, pelos mesmos, que a haviaõ incitado, e conduzido a fins vergonhosos; mas oh baixeza! Mendigos de mãos facciosas, e liberticidas, os postos, as vantagens, e as prerogativas de cuja garantia, se tinha taõ indirectamente despojado.

Nesta luta, neste pelago tormentoso; a parte sãa da naçaõ, contando ainda em seo seio alguns militares honestos, quer reparar o abismo em que vai perder-se, mas apezar de incomprehensiveis esforços

tudo se balda; a torrente das ambições he impetuosa, cada homem se torna o flagelo do outro homem, e instigado pela força das paixões, corre insano a saciar sua avidez, no campo da rivalidade, e ahi armado do punhal fratricida, desfeitos os laços do sangue, e da amisade, sepulta no cahos das revoluções, o socego publico, unico dom Constitucional, que torna vigente a estabilidade de hum Povo livre!

A Bahia, Srs., esta Estação venturosa, naõ pôde assim escapar à lei a revolucionaria; e em 7 de Novembro do anno passado, dia funereo, à semelhança de Roma, a antiga Deosa das Nações, que sugeita ao despotismo de hum Sylla, e abandonada aos sanguinolentos partidos dos Lepidos, e dos Antonios, vio todos os monumentos da sua grandeza, e que eraõ a magnitude do Capitolio, serem arremeçados da Rocha Tarpéa, e sepultados nas ondas do Tibre, vio-se tambem reduzida à hum circo de hostilidades, tornada o foco das violencias, roubados os Cofres publicos, espavoridas as familias, proclamada a insurreiçaõ, incendiados os edificios magestosos, metralhada a orphandade, e o que mais he, profanada a Religiaõ, zombado o culto, invocando-se o proprio Deos, em favor do roubo, do assassinato, e de toda a sorte de crimes!!........

Perdoai, Senhores, se por hum instante, eu fui obrigado a cortar este discurso, para pagar lacrimosa homenagem ás victimas da Legalidade, á esses heróes, que preferiraõ a morte, ao dominio demagogo....... Eu continuo.

Grande numero de Bahianos briosos, já da Capital, já do Reconcavo, e dos extremos da Provincia, corre aos Campos de Pirajá! Hum intrepido Magistrado dá o primeiro impulso a taõ heroica confederaçaõ!! E lá, onde quinze annos antes, se cimentara a emancipaçaõ politica da Bahia, e sua independencia, lá mesmo se deo principio à criaçaõ de hum Exercito, que destinado a cumprir deveres de honra, teve a fortuna de contar logo em suas vermelhas fileiras, os Militares, o Corpo de Policia, os Empregados publicos, e os Cidadãos Guardas Nacionaes, e paisanos, que fiéis ao Imperador, desprezando as sugestões demagogicas, responderaõ todos ao féro dictador com as palavras de Scipiaõ á Anthioco — Tu naõ tens riquezas, que bastem para comprar as nossas consciencias, e nem a natureza tem couza alguma, acima do amor da Patria. —

(Continuar-se-ha.)

IMPRENSA PERIODICA.

O periodico semanal L'Echo Français de 17 de Junho em hum artigo sobre a imprensa periodica, assim se exprime a respeito do Brasil!

Qualquer que seja a illuzaõ da Europa a respeito do jornalismo no Brasil, quaes quer que sejaõ, sobre tudo, à esse respeito, as falsas informações da imprensa ingleza e franceza; que se deixa hum pouco surprehender (permitta-se-nos que o digamos) pelos relatorios superficiaes dos viajores que, as mais das vezes, ignoraõ a lingoa que pertendem avaliar, o Rio de Janeiro possue já muitas folhas periodicas. Todas ellas tem o seu merito, e muitas o possuem em alto grão. Huma só, porem, foi admiravel pela sabedoria de sua redacçaõ, e pela extensaõ de suas vistas. Regida por hum publicista brasileiro de grande talento, a Aurora Fluminense naõ foi menos brilhante debaixo do ponto de vista politico, do que sob o litterario. O nome de Evaristo Ferreira da Veiga permanecerá largo tempo como huma aureola de gloria para o seu paiz.

Hoje, alem de hum grande numero de folhas politicas e commerciaes, conta o Rio de Janeiro diversos folhetos literarios, e mesmo alguns scientificos. As provincias tambem naõ faltaõ seus orgãos, e entre elles naõ podemos deixar de mencionar huma pequena folha, redigida em Pernambuco, e que pelo seu talento e estilo de redacçaõ mereceria figurar em maior theatro. Como satyra dos costumes, e espiritual critica dos defeitos dos seus contemporaneos, o Carapuceiro, pela vivacidade da sua redacçaõ, e bom tom das suas formas, he hum modelo no genero.

Aqui devemos assignalar hum deploravel vicio das folhas brasileiras: vicio muito facil de corrigir, e que provem da vivacidade das almas de fogo que povoaõ este nobre paiz. Queremos fallar das feias personalidades que se encontraõ em tantos jornaes.

Nada, em o nosso entender, ha mais contrario ao fim e á fórma da publicidade periodica, de que essas indecentes provocações que tornaõ huma arena de gladiadores, o que naõ deve ser se naõ huma cadeira de ensino. A imprensa periodica naõ deve ser se naõ a praça publica ou o salão: porem a intimidade está fora da sua esphera. Ella se occupa de cousas, e naõ de homens; antes de nomear hum cidadão qualquer, o eco da cidade deverá já ter pronunciado esse nome: repetindo-o entaõ, naõ falla do individuo, porem da causa que tornou publico o seu nome. Naõ he sem a maior circumspecçaõ que se permitte á imprensa periodica citar individualidades, e somente quando disso pode resultar huma grande vantagem para a instrucçaõ das massas. Fóra disso, o jornalista se cobriria a si proprio com a lama que pretenderia lansar aos outros.

Se insistimos mais particularmente sobre a dignidade que deve reinar entre as folhas periodicas do Rio de Janeiro, he por que este paiz, sendo de todo o mundo o em que a imprensa he mais livre, cumpre que ella se exforce em merecer esta liberdade pelo tom da boa companhia que sempre agrada e persuade. Os jornaes assim redigidos encontraõ por toda a parte gloria e proveito. O Brasil que lhes concede huma ampla liberdade, merece bem que lhe fallem nobremente: e este progresso he tanto mais necessario que o prospero porvir que se prepara para este imperio, naõ pode ser, em grande parte, se naõ huma consequencia da dignidade das maneiras, naõ menos do que das lealdades das redacções.

CORRESPONDENCIA.

Snrs. Redactores. — Tenho-me atéqui conservado silencioso á cerca da instincçaõ das duas Academias Juridicas, e a creaçaõ de huma só na Corte do Rio de Janeiro, objecto, que está agora muito em voga, e que penso, já entraria em discussão em a Camara dos Srs. Deputados. A dous pontos principaes se reduzem os argumentos d'aquelles que sustentaõ esta opinião; 1.º que a Academia na Corte, estando debaixo das vistas immediatas do Governo, será mais bem inspeccionada, soccorrida de mais promptas providencias, e por conseguinte mais deve de prosperar este Estabelecimento. 2.º que havendo huma só Academia Juridica, e esta na Corte diminuirá muito o numero de aspirantes ao Bacharelado, e assim haverá mais quem se entregue a outros misteres da Sociedade.

Nenhum destes argumentos, Srs. Redactores, pode compensar, os inconvenientes, melhor direi, os males, que se seguirão para as Provincias do Norte de se tirar de Pernambuco a sua Academia; porque se querem (o que he mui justo, e convinhavel) que este Estabelecimento seja soccorrido de prompto, e inspeccionado de perto pelo Governo, quem tolhe ao Corpo Legislativo de entregar esta Commissão a os Presidentes desta Provincia, e auctorisa-los para o vigiar immediatamente, obrigando o Director a dirigir-se a elles em qualquer precisão occorrente? Bem distante da Corte he a Universidade de Coimbra, e nem por isso ella deixou de prosperar, e de merecer grandes creditos. Mui celebre foi em outros tempos a Universidade de Salamanca, que fica no Reino de Leão, e famosa ainda he a de Edimburgo na Escocia, fóra outras muitas prosperas, e respeitaveis, apezar de naõ existirem nas Cortes.

Quanto ao segundo argumento qual he o mal, que vem ao Brasil de que haja hum crescido numero de Bachareis em Leis? Será de necessidade, que todos sejaõ despachados para a Magistratura? Naõ certamente: logo só obterão destes despachos tantos quantos forem precisos para os lugares; todos os mais buscarão outros generos de vida; entregar-se hão á Agricultura, ao Commercio, etc. etc.: e haverá algum prejuizo nisto? Que mal he, que tenhamos Agricultores, commerciantes, etc. instruidos nas Sciencias Sociaes e Juridicas, e homens em fim cultivados na carreira das Letras?

Eu entendo, que estas naõ estaõ no caso do Poder Executivo, o qual muito convem centralisado; pois da uniaõ resulta a força; pelo contrario as Letras devem extender se, devem generalisar se, e naõ reunir-se em hum só fóco, tornando-se de Parte huma especie de Monopolio em favor taõ somente dos filhos da Corte, e das Provincias do Sul. Em verdade se se effeituar essa mudança; se formos taõ desaventurados, que vejamos arrancar-se-nos d'aqui o unico Estabelecimento grande, e honroso, que tem Pernambuco relativamente á Sciencia, podemos ficar certos, que bem raro será o Moço d'aqui, e das Provincias do Norte, que possa ir estudar no Rio de Janeiro; por tanto todos sabem de quanta difficuldade seja para estes o remetterem dinheiros para ali, alem de serem na Corte muito mais consideraveis as despezas; o resultado será, que as Provincias do Norte concorrendo grandemente para o fisco com os impostos, serão quasi de todo privadas do beneficio da formatura, que redundará em proveito dos venturosos filhos das Provincias do Sul.

E merecerá tamanha privaçaõ o heroico Pernambuco? Naõ bastarão no Rio de Janeiro as Academias de Mathematicas, e Medicina, que já tem? Tudo quer para si, e nada para as Provincias do Norte? Antes da nossa Independencia o Brasileiro, que queria obter os gráus Academicos via-se forçado a trasper os mares, e a passar-se á Universidade de Coimbra; e este foi hum dos argumentos, com que se sustentou a necessidade da nossa Emancipaçaõ da antiga Metropole. Hoje porem, que somos independentes, hoje, que tanto alardeamos de hum Governo livre, estamos ameaçados, nós Provincianos do Norte a soffrer quasi os mesmos inconvenientes, tendo de hir ao Rio de Janeiro o Baiano, o Alagoense, o Sergipano, o Pernambucano, o Paraibano, o Riograndense, o Cearense, o Maranhense, o Paraense, que quizer formar-se nas Sciencias Juridicas e Sociaes! E em que occasião, Srs. Redactores, se promove este Projecto em a Camara temporaria? Quando apparecem as terriveis ideias de separações de Provincias, quando os anarchistas se valem d'outras provas para mostrarem aos Povos do Norte quam mal aquinhoados saõ na partilha da publica prosperidade, comparativamente aos habitantes do Sul!

Que Deputados d'ali queiraõ, e procurem a mudança d'Academia para o Rio de Janeiro, naõ me admira; antes tenho por muito natural, e obvio; porem que alguns Deputados do Norte façaõ causa commum com aquelles, he em verdade bem digno de se notar, e de que os tenhamos em muito má conta: mas como naõ ha de ser assim, se o interesse particular he a primeira cifra de todos os calculos a respeito da mór parte dos homens? A este, ou aquelle Deputado por Provincia pequena, que por sua populaçaõ deminuta naõ dá mais de 2, ou 3 Representantes, naõ convem que haja em sua Provincia mais crescido numero de Bachareis; por que assim dillatar-se-ha o circulo dos aspirantes á Deputaçaõ; e mudada a Academia de Pernambuco para o Rio, ficarão elles sós em campo, e naõ encontrarão competidores na arena das Elleições. O que pode a ambiçaõ no coraçaõ humano!

Finalmente a extincçaõ da Academia de Olinda deve trazer grande desgosto para Pernambuco, e para as mais Provincias do Norte, e estas naõ merecem certamente taõ duro tratamento dos Legisladores do Brasil.

Sejaõ sim substituidos por outros os actuaes Estatutos, que saõ com o devido respeito hum monstro d'Horacio: se se julgar mal collocada em Olinda a Academia, seja transferida para o Recife, Cidade rica, abundante, e populosa; reforme-se o pessoal, se tanto he preciso; e ver-se-ha prosperar este Estabelecimento: mas tirar-nos o que já possuimos, empecer aos filhos do Norte este meio taõ proficuo de instrucçaõ, será huma injustiça flagrante, hum desgosto insanavel, e hum passo de pouco avisada Politica. Assim o pensa, e francamente publica o

O Pernambucano pezaroso.

THEATRO.

Domingo, 5 do corrente, em beneficio de Manoel Innocencio Pereira Cardoso, se porá em scena o seguinte divertimento — Peça — Zulmira, depois huma Aria, terminando com a engraçada farça denominada — O Enredador.

AVIZOS DIVERSOS.

☞ Continua a trabalhar o bilhar que existe n'um sobrado na rua Direita; e no mesmo se precisa de um pequeno para caixeiro do dito bilhar: quem estiver nestas circunstancias dirija-se aquella rua ao dito sobrado D. 20.

☞ Na rua por detraz do Quartel de Policia, em hum sobrado de varanda de ferro, engoma-se de toda a qualidade, e tambem se ensina a engomar; tudo com perfeiçaõ, e comodo preço.

— Havendo-se estabelecido uma Sociedade comercial em uma Prensa, e armazem de recolher sacas com Algodaõ, sob a firma de — Bastos, Mello, & Capibaribe — da qual é caixa o socio abaixo assignado, por consentimento dos socios se faz publico, que quaes quer letras, valles, ou transacções desta natureza, só serão assignadas pelo socio caixa com a firma da caza; bem como que por um artigo das condições com que foi estabelecida dita Sociedade, que teve principio em 7 de Janeiro do corrente anno, ella naõ é responsavel por transacçaõ alguma, ou negocio feito por qualquer dos socios, anterior ao estabelecimento da Sociedade.

Pedro Francisco de Mello.

☞ O Sr. E. de S. L. queira vir pagar quatro dias do alluguel de hum cavallo que veio allugar em casa do annunciante a sua familia, que o campo e os matos da Piranga foi quem mandou entregar ao annunciante dito cavallo, aonde estava amarrado com huma corda de pastar; queira tambem mandar entregar o selim com os seus pertences, o que tudo levará á rua das Trincheiras etc.

— Necessita-se de uma caza terrea ou sobrado com loja nos bairros de S. Antonio, ou Boavista; dá-se 300$ ou 400$ rs. de alluguel; paga-se adiantado, ou aliás dá-se bom fiador: quem a tiver annuncie.

☞ Precisa-se de uma ama para caza de homem solteiro: na rua da Florentina 3. caza terrea vindo da maré lado direito, e adverte-se que he sob a condiçaõ de fazer todo o serviço de uma caza.

☞ Quem quizer comprar um par de bancas de jacarandá, e um fardamento completo de G. N. tudo por preço comodo; dirija-se ao pateo de N. Senhora do Terço sobrado D. 1 1.º andar.

☞ Quem precisar de um caxeiro habil para loja de miudesas ou fasendas, sendo para Icó, Ceará, Aracati, e Maranhaõ; annuncie por esta folha para ser procurado.

— Quem precisar de uma ama de leite, cativa, dirija-se ao beco da praça, botequim de Jose Caetano, que achará com quem tratar.

— Algum senhor que precise de hum homem casado, de bons costumes com idade de 4[illegible] annos, para administrar alguma obra, que seja dentro da praça, procure na rua do Jardim, a Joaquim Jose da Silva.

— Quem quiser alugar hum escravo fiel e sem vicio para cosinhar soffrivelmente, annuncie.

☞ Quem quizer trocar a moradia de alguma casa pequena, por uma maior sita na rua dos Martirios pelo preço de 10$ rs. preferindo-se nas ruas d'Ortas, Agoas verdes ou outra qualquer rua que naõ exceda o preço de 6$ rs.: poda dirigir-se a rua dos Martirios D. 8, a qualquer hora do dia.

Manoel José Lopes Braga comprou por ordem e conta do Sr. Dr. Amaro Baptista Guimarães, Promotor Publico da Comarca da Boa vista, um bilhete numero 303 da primeira parte da segunda Loteria a favor das obras da Matriz da Boa vista, e não 303 como hontem foi annunciado.

A pessoa que annunciou precisar de uma pessoa que entenda de partidas dobradas e simples, dirija se a rua de Hortas D. 17.

Pede-se ao S. actual Thesoureiro da Irmandade do Satissimo Sacramento do Bairro de S. Antonio, haja por favor de declarar se o annuncio feito no Diario n: 165 se entende com o ex-Procurador da mesma Irmandade José Antonio Correia Junior, a fim de não ficar em duvida o publico.

Quem precisar de uma mulher parda e captiva para servir como criada de uma casa, dirija-se a rua dos Quarteis casa n. 7 no segundo andar.

Previne o abaixo assignado ao Sr. que annunciou no Diario de 30 de Julho, ter dois escravos, no seu engenho Martapagipe, que tem um fugido, desde Novembro do anno passado, por nome Manoel, Mossambique, não muito alto, nem gordo; tem os dentes limados, e falta-lhe um adiante, e foi comprado a José Vicente Lins. Joaquim de Paula Lopes.

Aluga-se a loja que fica do lado da rua Direita, do sobrado junto a Igreja de N. S. do Terço, vendendo-se a armação que está na mesma loja, que he toda envidraçada, e mais alguns aviamentos para sapatos: a tratar no sobrado da mesma loja.

Precisa-se de alugar 4 negros para serventes, e algum que seja canoeiro: na rua do Cabugá loja de miudezas Decima 4.

Precisa-se de alugar 4 escravos para um serviço muito leve: na rua da praia por detraz de S. Rita nova, na casa do Vianna.

Precisa-se de alugar negras, negros, ou molecques para venderem azeite de carrapato: na rua de S. Thereza Decima 22.

AVISOS MARITIMOS.

PARA O MARANHÃO, a Escuna Virginia sahirá impreterivelmente no Domingo 5 do corrente; portanto os passageiros e pessoas interessadas em fazer remetter escravos afrete os devem embarcar até as 10 horas da manhã do mencionado dia.

PARA LISBOA; sahe até o dia 15 do corrente o velleiro Brigue S. Domingos quem nelle quiser carregar, ou hir de passagem, dirija-se a loja de Herculano Maria Bessone, na rua do Queimado D. 11, ou com o Capitão na praça do Commercio.

PARA O RIO DE JANEIRO o Brigue Jupiter, tendo excellentes commodes para passageiros, por estes 12 dias; quem no mesmo quizer carregar ou hir de passagem, entenda-se na rua da Alfandega velha n. 5, ou com o Capitão José Xavier Vianna.

PARA LIVERPOOL o bem conhecido e muito velleiro Brigue Thomaz Battersby, Capitão John Leitch, tem grande porção de sua carga prompta; quem quiser carregar, ou hir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se aos seus consignatarios Crabtree Hywoith e Companhia, forte do mattos.

PARA O RIO DE JANEIRO, impreterivelmente no dia 4 do corrente mez a Sumaca Nova Sociedade; quem na mesma quiser carregar ou hir de passagem, dirija se a G. A. de Barros, detraz do Corpo Santo D. 67, ou ao Capitão João Pinto Ferreira, a bordo.

COMPRAS.

Algumas pessas de musicas modernas, ou antigas, com tanto que sejão boas, para se tocar em violão: nas 5 pontas armasem de couros defronte do forte.

VENDAS.

A obra de Marilia de Dirceo a 800 rs.: na praça da Independencia loja de livros n. 37 e 38.

O n.º 62 do ECHO da Religião e do Imperio: na praça da Independencia n. 37 e 38.

A propriedade de um sitio no cortume do Coelho no fundo do sobrado do Gadault, com 100 palmos de frente e 135 de fundo, com 32 pés de larangeiras de differentes qualidades: na rua de agoas verdes sobrado junto a N. S. do Terço.

Farinha de trigo Americana, chegada ultimamente de Philadelphia, a preço commodo, e caixas grandes e pequenas de charutos: na rua da Cruz n. 56, escriptorio de João Matheus.

Uma escrava de nação, boa lavandeira, cozinha o diario de uma casa, sabe vender fazendas, e he muito fiel, sendo para fora da provincia: na rua do Livramento sobrado de um andar que tem o lampião na porta, D. 10.

Meios bilhetes da Loteria da Matriz da Boa vista: na rua da Madre de Deos n. 196.

Uma casa terrea na rua das Trincheiras D. 20: a tratar na rua de agoas verde sobrado D. 27.

Uma preta Benguella, de idade de 20 a 24 annos, cozinha o diario de uma casa, lava, e he quitandeira: em fora de portas venda n. 147.

Um preto robusto, de 30 annos de idade, optimo para palanquim, e bom trabalhador de enchada: na rua da cadeia do Recife D. 18.

Ou troca-se por uma escrava de nação athe 24 annos de idade, um molecque crioulo de idade pouco mais ou menos de 8 annos: na rua larga do Rosario botica D. 10.

Um molato de 25 a 28 annos de idade, optimo official de sapateiro; e uma molata muito boa engommadeira, cozinha e faz bem lavarinto: na rua das Cruzes no segundo andar do sobrado D. 5.

Para fora de provincia, e por 450$000 uma escrava moça, do gentio muito boa engommadeira, costureira para ambos os sexos, cozinha o diario de uma casa com perfeição, lava de varrella e sabão, faz algumas qualidades de doces: na venda que foi do fallecido José da Penha, dirá quem vende.

Uma escrava crioula de 16 annos de idade, com principios de costura, engomma, cozinha e faz o mais serviço de uma casa: na rua nova loja de caldereiro D. 15.

Uma casa terrea ratificada de novo na rua do Amparo em Olinda: a tratar com o Juiz de Paz da freguezia de S. Pedro Martyr da mesma.

Sacas de farinha de mandioca mui superior, vindas ultimamente do Rio de Janeiro, por preço commodo: na rua da cacimba n. 109, ou na rua do Vigario n. 18; assim como taboas de forro de pinho do porto proprias para fundos de barricas e bahus.

Superior arez de casca a saca a 3200, sendo em porção de 5 a 3100, e de 10 a 288$, dito pilado branco superior a 15000 a saca de alqueire velho; nas 5 pontas D. 17 venda do Amorim

Terrenos para casas em lugar que não precisa atterrar, na solidade na estrada que vai para o manguinho do lado do poente: a tratar com o proprietario do mesmo sitio.

A obra de Marilia de Dirceo em versos, a 1000; no escriptorio de Lenoir Besuchet e Buchet.

Uma espingarda portugueza para caça, muito boa, e com todos os seus pertences: na rua de S. Thereza D. 22.

Um aparelho completo para sargento de G. N., tambem se vende sada cousa de persi: na rua do Cabugá loja de F. G. Chaves.

Bichas mui grandes e de superior qualidade: no atterro da Boa vista D. 19.

Meias de linho fino para homem e meninos: nas 5 pontas D. 13.

Um moleque de 12 annos de idade, optimo para o serviço de uma casa; e uma preta de nação de 30 annos de idade, cozinha e lava roupa: na rua de agoas verdes no primeiro andar do sobrado D. 28 defronte do consistorio de S. Pedro.

Um sitio amargem de rio capibaribe, tendo bom banho, boa casa de vivenda de pedra e cal, com commodos sufficientes para uma familia, boa baixa para capim, com arvoredos novos, com boa latada de ferro, canteiros para ortaliça, terreno sufficiente para olaria, por ter bom barro: na rua do Queimado loja de ferragem defronte do beco da Congregação numero 66.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Roga-se aos Srs. Sub-Prefeitos, e mais Authoridades policiaes, capitães de campo, ou pessoas particulares que souberem ou encontrarem, uma negra fugida ou furtada, em 1836, levando comsigo um filho, a qual tem os signaes seguintes: de nome Joana, idade de 20 e tantos annos, nação angola, estatura e corpo regular, peitos magros, e compridos, quem a achar, leve a rua de Hortas casa D. 31, que será bem recompensado.

Roga se aos Srs. Sub-Prefeitos e mais Authoridades Policiaes, capitães de campo, e mesmo a pessoas particulares, que tiverem noticias ou souberem hajão de apprehenderem uma escrava de nação congo, de nome Maria, fugida no dia 4 de Julho de 1836, com os signaes seguintes: alta, grossa do corpo, cara descarnada, parece ter em um dos olhos sendo reparado uma velida, a parte interior do beiço debaixo parece foveiro, sendo tão bem reparado, falla pouca, os apprehendedores leve-a, na rua Direita D. 28, que será bem recompensado.

No dia 23 de Julho p. p. fugio um negro de nome Antonio Gavião, de nação cabinda, idade de 36 annos pouco mais ou menos, alto cheio do corpo, cara redonda e grossa, tem falta de um dente na frente do queixo de cima, falla grossa, bom cozinheiro, entima de valente, e he cambado da perna direita, levou vestido camisa e calsa de algodão grosso, e por cima outra camisa de baeta encarnada, e chapeo de couro, os apprehendedores leve na terceira casa do atterro da Boa-vista passando a ponte, de Francisco Antonio de Oliveira e Filho, que serão generosamente recompensados.

Roga-se aos Srs: Sub-Prefeitos e mais Authoridades policiaes, pessoas particulares, o obzequio de apprehenderem 3 pretos: o primeiro de nome Manoel, nação angola, altura ordinaria, cor fulla, com falta de dentes, nariz regaçado, pés apalhetados, e descaderado, alguma coisa idoso, desappareceo do sitio do Arraial, no dia 6 de Março de 1836. O segundo de nome Luiz, crioulo, estatura mediana, cor retinta, anda sempre com a cabeça baixa, e por essa razão meio carrancudo: testa grande e de cantos, os pés tomados de calor de figado, que parece formigueiro, he bem conhecido nas Villas de S. Antão, Moribeca, e Cabo, por Luiz vanguarda, e com o titulo de forro. O 3.º de nome Martinho, crioulo, de mediana estatura, fullo, nariz chato, e a regaçado, com muita faltas de dentes, principalmente na frente, no hombro direito um lobinho pendurado, os pés apalhetados, os dois ultimos fugirão juntos do mencionado sitio no dia 17 de Setembro de 1837, e o abaixo assignado gratificará a quem der-lhe noticia na quina da pracinha do Livramento D. 1. — João Carlos Pereira de Burgos.

Fugirão dois escravos de nação angola, um de nome Thomé, de idade de 16 a 18 annos, altura regular, corpo secco, dentes limados, bem tinto na cor, parece crioulo no fallar; e outro de nome Domingos, da mesma altura do que o outro, cor tambem tinta, olhos grandes, boca pequena, inda não tem signal de barba, fugirão em 26 do p. p. mez, os apprehendedores que os pegar pode leva-los ao forte do matto, ao seu Sr. José Luiz Paredes, ou na rua da cacimba armasem da casa n. 5, que serão recompensados.

Roga-se aos Srs. Sub-Prefeitos, Authoridades policiaes, e pessoas particulares; que tiverem noticia, ou souberem hajão de apprehender um escravo crioulo fugido a um anno pouco mais ou menos, de nome João, com os signaes seguintes: altura regular, de idade de 45 a 50 annos tem na face direita um signal branco a immitação de panno, com falta de um dente de cima na frente da boca, por certo geito que tem nos olhos represento vesgos, com uma ferida na perna direita, e hoje pode ser que signal della proveniente de ter a perna no mesmo lugar quebrada; e osso expontado para fora, a mesma perna he torta para fora; os apprehendedores sendo nesta Comarca o leve a rua do Aragão D. 18, nas comarcas de fora ao seu Sr. Pedro Francisco de Mello Sr. do engenho Altinho ribeira de Unna, que serão recompensados.

No anno de 1836 fugio um escravo de nome Joaquim, de idade de 18 annos, tem os signaes seguintes: bonita figura, sem barba até então, meio fulla, cabello algum tanto estirado, tem na sobranceilha do olho esquerdo, uma marca de um talho, e na cabeça outro que mal se devulga; roga-se a quem o apprehender, leve a rua Direita D. 18, que será recompensado.

Fugio no mez de Abril de 1836, o preto escravo João por alcunho goxim, tem os signaes seguintes: idade de 20 annos, estatura regular, secco do corpo, testa alta, olhos pequenos, sintura fina, fistulas nas pernas, de ferida que ja teve, he canoeiro, e natural de angola; quem o apprehender entregará ao seu Sr. que é José de Carvelho da Costa, morador na rua do trapiche defronte do caes da lingoeta D. 10, que receberá 20$000 da gratificação.

Fugio uma negra de nome Joana Viegas, de idade de 30 annos, estatura regular, rosto redondo, nariz chato, uma marca na testa, cor fulla, foi comprada ao Sr. Viegas; a pessoa que della souber poderá dar parte na rua da Cruz na fabrica de caldereiro, que receberá 25$000 de gratificação.

Domingos de nação cabundá, representa ter 40 annos de idade, baixo e cheio do corpo, cantos na testa, meio calvo, tem uma sicatriz de um talho bem vesivel que levou nas costas de uma mão, e uma ferida na barriga de uma das pernas, que parece uma berruga, cujo escravo tem estado nesta praça usando do officio de carniceiro a titulo de forro, e depois embarcou-se pera a barra grande d'onde veio ja a annos; roga-se portanto as Illms. Authoridades desta praça e fora della, e mesmo a pessoas particulares, que delle souber ou tiver noticia, queirão concorrer para a sua prisão, e ser entregue a seu Sr. o Padre Manoel d'Araujo Pinheiro, proprietario do engenho Pichabé, que alem de ficar agradecido, septisfará toda a despeza, e nesta praça póde entregar ao abaixo assignado ao pé da Matriz da Boa vista. Joaquim José de S. Anna.

No dia 28 de Março do presente anno, fugio uma negra de nome Joaquina, que foi do fallecido Dr. Bernardo, com os signaes seguintes: nação congo, grossa do corpo, peitos grandes, dentes alvos, as maçães do rosto altas, com uma sicatriz de um talho em cima de um olho, pés pequenos, cuja negra se acha prenha portanto roga-se aos Srs. Sub-Prefeitos e mais pessoas particulares, de apprehende-la e levar em casa de Bernardo Ferreira Loureiro, no sitio da jangada, que será generosamente recompensado.

MOVIMENTO DO PORTO

NAVIO ENTRADO NO DIA 11.

SANTOS; 24 dias, Patacho Brasileiro Valente de 150 Tonel., Capitão Ricardo José da Silva, carga varios generos a Felippe de S. Tiago; passageiros Brasileiros José Bezerra de Albuquerque Monte Negro, sua Senhora, e um filho, Antonio Carlos, dois escravos, e um criado; portuguez Bazilio Cardoso.

OBSERVAÇÕES.

A Barca Ingleza Thomaz Mellor; que tinha fundiado a 27 do passado, entrou para dentro.

Fez-se de vella do lameirão a Barca Americana Lark, que tinha fundiado a 31 do passado.

PERN: TYP. DE M. F. DE FARIA 1838